



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 086/2021

EMENTA: Altera a data do Dia do Funcionário Público e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia do Funcionário Publica do dia 28 de Outubro, para o dia 11 de Outubro do corrente ano (segunda- feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de Outubro 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -